Nº 5º — Art. 3º AC1823-C-34-701

Proponho q̃ se substituão as palavras do Artº 3º = Medico-Chirurgica = as seguintes = Chirurgica, e Medico-Chirurgica, n'este Imperio na forma dos Artºs 14 e 15 dos Estatutos das mesmas Academias datados de 29 de Dezbrº de 1815.

o Dep. Montezª

Apresentª em 19 de Agosto, e foi apoiada — 2ª 19 Agosto 1823

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Fundo Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil - 1823 Inscribed on the Register in 2013 Comitê Nacional do Brasil Memory of the World
CÂMARA DOS DEPUTADOS